



**DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA
MUNICIPAL DA CIDADE**

DECRETO Nº 029, de 05 de maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Ofício nº 001/2025-PARANACIDADE e,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual:

"§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I – realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50%(cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;"

CONSIDERANDO a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Santana do Itararé/PR.

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Santana do Itararé - PR, que terá como objetivo e finalidade: **Avaliar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.**



Art. 2º A Conferência Extraordinária Municipal de Santana do Itararé/PR será realizada no dia 09 de junho de 2026, com início previsto para às 8h00 horas, nas dependências de Centro Cultural A. A. S. Prefeito Antônio de Oliveira, na Rua José Benedito da Silva, nº 85, no município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

Art. 3º A Conferência Extraordinária Municipal de Santana do Itararé - PR terá como tema **O Plano Diretor Municipal com Participação Social** e como lema **O Papel do Conselho Municipal**.

Art. 4º A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Santana do Itararé - PR foi definida pela portaria nº 160/2026 e será composta pelos seguintes membros:

Representantes Poder público – Executivo

Eng. Paulo José Izac - Sec Obras

Mario Henrique Malaquias da Silva - Jurídico

Nara Eluza Morais S. – Convênios e projetos

Representante Poder público – Legislativo

Matheus Marcondes da Silva – Vereador

Representante Sindicato Rural

Leoni do Carmo de Almeida

Representante Associações

Gabriele Silva Wolff Barbosa

Representante Escola Estadual

Mônica Alice Alexander

Representante Empresários

Luciana Ferraz de Oliveira

Art. 5º A será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro (a) representante indicado (a) pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Santana do Itararé/PR.

Art. 6º Fica delegada à Secretaria Municipal de Administração os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Secretaria Municipal de Administração



Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Santana do Itararé.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 05 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal